



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Publicado no Mural da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO 36/2024.

22/10/24
Josiana Santana
Assinatura do Responsável

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO - PROCESSO TC: 02410/2021-8, 02497/2021-9 e 00570/2024-3 e Parecer Prévio TC - 126/2023-8 e 088/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio 00126/2023-8, sem ressalvas, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo TC: 02410/2021-8, 02497/2021-9 e 00570/2024-3, no que recomendou a aprovação das contas apresentadas referente ao exercício de 2020, do Gestor JOSAFÁ STORCH, Prefeito naquele exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 2º - Ficam julgadas regulares e aprovadas integralmente sem ressalvas, na forma da lei, a prestação de contas e as contas do exercício de 2020 do senhor Prefeito JOSAFÁ STORCH, Gestor do Município de Laranja da Terra em 2020, cuja aprovação foi recomendada pelo Tribunal de Contas no Parecer Prévio 00126/2024-8, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TC: 02410/2021-8, 02497/2021-9 e 00570/2024-3.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 22 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Sacbel"

Publicado no Mural da Câmara

22/10/24
Júlia Santana
Assinatura do Responsável

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI PROMULGADO,
REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA E DA
PREFEITURA NA DATA DE HOJE, 22/10/2024, O DECRETO
LEGISLATIVO 36/2024, gerada com a aprovação das
contas do exercício de 2020 do executivo,
EXTRAÍDO do projeto de Decreto Legislativo nº.
36/2024.

Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2024.

Pl. Júlia Santana

Secretário Geral da Câmara Municipal